



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h00min., atendendo a convocação contida no **Edital nº 011/2025**, de **22/08/2025**, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, foi realizado sorteio para escolha do Relator, sendo designado de forma unânime, o vereador **Antônio Pedro da Silva**, para emitir o devido parecer da presente matéria, que entrará na pauta da sessão ordinária do dia vinte e sete deste mês. Desta feita, os membros da referida Comissão iniciaram a discussão, analisando pontos estratégicos do **Projeto de Lei nº 014/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências”**, visando orientar a elaboração do orçamento fiscal e da seguridade social, que estabelece prioridades, metas anuais de receitas, despesas, resultado nominal resultado primário, montante da dívida, avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior, evolução do patrimônio líquido, avaliação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, estimativa de compensação de renúncia de receita e riscos fiscais, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/2000. Observados os itens acima citados, principalmente sobre os cuidados com o RC [REDAÇÃO] tidos através da renúncia de receitas, fatos que comprometem a segurança de uma boa gestão, e devido ao fato desta LDO ser um parâmetro oficial que incorpora todas as diretrizes, formas e objetivos para a concretização do Orçamento anual – a LOA, por ser a matéria um tema do conhecimento de todos, encerraram a presente discussão às 09:40min, opinando pela sua breve **APROVAÇÃO**, determinando, de imediato, que seja feito o relatório, e concluído o respectivo parecer, a fim de que, se produzam os efeitos legais. Do

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

que, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros desta Comissão, a fim de que, produza os devidos efeitos legais. Jupi, em 25 de agosto de 2025.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

José Adriano da Silva
MEMBRO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250828101515.pdf>
assinado por: idUser 477

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

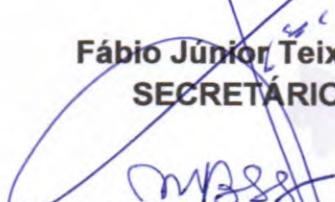
Casa Zylmíro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

ATA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h55min, reuniram-se os membros desta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, para deliberar sobre o **Projeto de Lei nº 014/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências**”. Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, foi realizado sorteio para escolha do Relator ou Relatora da matéria, sendo designada a vereadora **Maria Joselma Alves Borges Santos**, para emissão do Parecer referente ao Projeto de Lei acima mencionado. A designação foi aceita pelos demais membros e esta Comissão entendeu que o projeto se encontra em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação, sendo os membros desta Comissão favoráveis ao Projeto e entendendo a sua legitimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h41min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 25 de agosto de 2025.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO


Maria Joselma Alves Borges Santos
MEMBRO





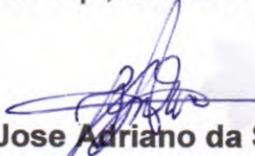
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmíro Guilherme

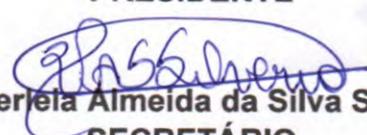
**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER,
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA
FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE**

ATA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11h. atendendo a convocação contida no **Edital nº 007/2025**, de **22/08/2025**, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, automaticamente foi nomeada Relatora, a vereadora **Vanderleia Almeida da Silva Silvério** para emitir o Parecer da matéria que entrará na pauta da reunião ordinária do próximo dia vinte e sete do mês em curso. Assim, reuniram-se os membros da Comissão supramencionada, estando ausente o Membro, vereador **Josedilson dos Santos**, sendo assim, demos continuidade para proceder à análise, discussão e emissão do Parecer do **Projeto de Lei nº 014/2025**, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e execução da Lei Orçamento de 2026 e dá outras providencias”, e dá outras providências. E, por ser a matéria, importantíssima, pois, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) deve estabelecer as metas e prioridades da administração Pública Municipal, na qual orienta a elaboração da Lei Orçamentária anual – a LOA do nosso município. Dispensando mais comentários, que seja feito o relatório, concluído o respectivo Parecer e que se produzam os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h30min. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros presentes desta Comissão, a fim de que, produza os devidos efeitos legais. Jupi, em 25 de agosto de 2025.


Jose Adriano da Silva

PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério

SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11h55min. atendendo a convocação contida no **Edital nº 001/2025**, de **22/08/2025**, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, foi realizado sorteio para escolha do Relator, sendo designado pelos membros desta Comissão, o vereador **Dielson Miguel Vieira**, para emitir o Parecer da matéria que entrará na pauta da Reunião Ordinária do próximo dia 27 (vinte e sete) do mês em curso. Assim, reuniram-se os membros da Comissão supramencionada, sendo assim, dando continuidade, para proceder a análise, discussão e emissão do Parecer do **Projeto de Lei nº 014/2025**, autoria do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e execução da Lei Orçamento de 2026, e dá outras providencias**”. E, por ser a matéria, importantíssima, pois, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) deve estabelecer as metas e prioridades da administração Pública Municipal, na qual orienta a elaboração da Lei anual Orçamentária para nosso município e dispensando mais comentários, determinam que seja feito o relatório e concluído o respectivo Parecer. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12h26min. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros desta Comissão, a fim de que, produza os devidos efeitos legais. Jupi, em 25 de agosto de 2025.

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE

Dielson Miguel Vieira
SECRETÁRIO

Arnaldo Silvestre Vilela
MEMBRO





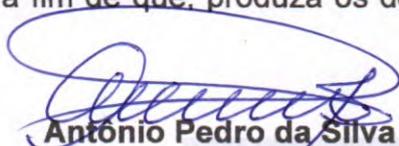
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITO HUMANOS E DOS ANIMAIS**

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 13h10min., o Sr. Presidente dar início a reunião registrando a ausência do Secretário Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro. Atendendo a convocação contida no **Edital nº 007/2025**, de **22/08/2025**, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53, automaticamente foi nomeado Relator, o vereador **José Adriano da Silva**, para emitir o Parecer da matéria que entrará na pauta da reunião ordinária do próximo dia vinte e sete do mês em curso. Assim, reuniram-se os demais membros da Comissão supramencionada, para proceder à análise, discussão e emissão de Parecer do **Projeto de Lei nº 014/2025**, autoria do Executivo Municipal, que **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências”**, visando orientar a elaboração do orçamento fiscal e da seguridade social, que estabelece prioridades, metas anuais de receitas e despesas, avaliação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, principal [REDACTED] m o RGPS, e os riscos fiscais ocorridos através da renúncia de receitas, fatos que comprometem a legitimidade e a segurança de uma boa gestão e devido ao fato desta LDO ser um parâmetro oficial que incorpora todas as diretrizes, formas e objetivos para a concretização do Orçamento anual – a LOA, determinam que seja feita a elaboração do relatório e do respectivo Parecer. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13h45min, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros desta Comissão, a fim de que, produza os devidos efeitos legais. Jupi, em 25 de agosto de 2025.


Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE


José Adriano da Silva

MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

